

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CASTANHAL  
CAMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AGNUS Serviços de Arquitetura e Engenharia EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.394.892/0001-55, referente à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Serviço de Supervisão, Orientação Técnica, Parecer Técnico e apoio à Fiscalização da Reforma do Prédio Principal da Câmara Municipal de Castanhal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. ANA KAROLLINA TEIXEIRA RAMOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CASTANHAL - PA, 13 de janeiro de 2020

  
ALACIR VIEIRA CANDIDO JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA